



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

ERRATA / NOTA ESCLARECIMENTO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, vem a público informar que a partir de 26/01/2021 às 20:00 hrs a Prefeitura de Birigui assumiu a Administração do Pronto Socorro. Por isso é importante esclarecer a população que as avaliações pediátricas, obstétricas, ortopédicas e cirúrgicas que antes eram realizadas no Pronto Socorro pela equipe da Santa Casa, agora também são de responsabilidade da Prefeitura de Birigui.

A Santa Casa informa que permanecerá trabalhando incansavelmente para a saúde da população de Birigui, atendendo os pacientes que estão sob seus cuidados nas enfermarias e UTI's.

Birigui/SP, 27 de janeiro de 2021.


IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
MIGUEL RIBEIRO
Diretor Presidente